

DOCT/1338/CSE/CN

6º DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE CONTAS NACIONAIS RELATIVA AO QUESTIONÁRIO PNB 97

Tendo em consideração as competências da Secção Permanente de Contas Nacionais para:

- ". (...) análise das Contas Nacionais produzidas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE);
 - . (...) acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comité PNB (...);
 - . (...) emissão de recomendações (metodológicas) relativas ao processo de elaboração das Contas Nacionais;

(...)"

A Secção Permanente de Contas Nacionais, reunida em 19 de Setembro de 1997, tomou conhecimento do Questionário PNB de 1997;

- 1. De acordo com a exposição do INE, considera:
 - que as metodologias utilizadas no Questionário PNB 97, nomeadamente as relativas às "Reservas", correspondem à conciliação possível entre as recomendadas pelo EUROSTAT e pelo CSE e as fontes de informação disponíveis;
 - que as fontes estatísticas de base utilizadas correspondiam à melhor versão disponível à data de elaboração do Questionário;
 - que é conveniente proceder, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais do CSE, ao aprofundamento da análise de alguns aspectos de natureza metodológica.
- 2. A Secção Permanente de Contas Nacionais recomenda:
 - ao Instituto Nacional de Estatística e ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas que prossigam os esforços no sentido de melhorar a informação estatística no domínio da silvicultura;
 - ao Instituto Nacional de Estatística a implementação da recomendação dos Grupos de Trabalho do CSE sobre Estatísticas do Comércio Externo e sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos que apresenta um conjunto de propostas relativas à metodologia de recolha, apuramento e análise dos dados estatísticos associados ao Sistema INTRASTAT e às estimativas do comércio intra-comunitário.

Lisboa, 19 de Setembro de 1997

O Presidente da Secção, Prof. Doutor João Ferreira do Amaral

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias